



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4845, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Regulamenta a Lei Ordinária Municipal nº 2609 de 01 de julho de 2013, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Guaíra, de acordo com os incisos I, III, IV e V do art. 5º da Lei nº 2609/2013, será composta pelos seguintes membros:

I) COORDENADOR:

- a. Paulo Sérgio da Silva

II) [...]

III) SECRETARIA:

- a. Esmeraldo Palhares Alves
- b. José Alves de Lima

IV) SETOR TÉCNICO:

- a. Walid Khouri
- b. André Luiz Domingues
- c. Lucas Froner de Oliveira Silva
- d. Evandro Abrão Nacle
- e. Rafael S. Domingos
- f. José Carlos Augusto
- g. Marcio Sofientini Gouveia

V) SETOR OPERATIVO:

- a. Luis Carlos de Amorim
- b. Reginaldo Aparecido Jacinto
- c. Amarildo A. Santos
- d. Carlos Roberto Carvalho
- e. Valter Alves dos Santos Júnior
- f. Antônio Moraes
- g. José Natal Pereira
- h. Sérgio Saito Filho
- i. Amarildo Borges da Silva
- j. Sebastião H. Vasconcelos Neto
- k. Priscila Maria Lelis Henrique



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"

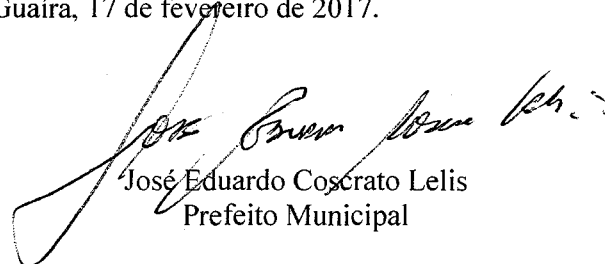
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



- l. Renato Ribeiro Fontoura
- m. Renildo Carlos Conceição
- n. Alessandro Camilo Silva
- o. Renato César Moreira
- p. Ademar José Fernandes
- q. João Geraldo Grupo
- r. Elaine Cristina dos Santos Rosa
- s. Cinira Regina da Silva Penasforte
- t. José Rosa de Souza

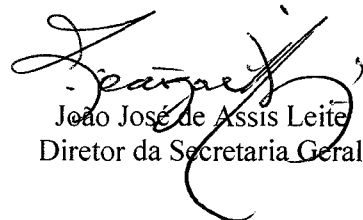
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 17 de fevereiro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



João José de Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral